
**RETIFICAÇÃO Nº 001/2026
EDITAL Nº 004/2026 - SEMECTI**

**PROCESSO DE SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES
DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.**

A **SEMECTI** - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, através de sua gestora, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de retificação das disposições relativas à Etapa I - Mérito - Certificação em Gestão escolar, em consonância com o Anexo VI do Edital, torna pública a presente RETIFICAÇÃO, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a redação dos incisos II e III do § 1º do Art. 5º da Etapa I - Mérito - Certificação em Gestão Escolar do Edital nº 004/2026, que estabelece os requisitos de formação/habilitação, passando a vigorar conforme segue:

ONDE SE LÊ:

- II – Curso de Extensão em Gestão Escolar ou Administração Escolar, com carga horária mínima de 20 horas, ofertado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, ou ofertado por Instituições de Ensino em nível Federal ou Estadual;
- III – Curso de Capacitação ou Formação Continuada em Gestão Escolar, com frequência mínima de 75%, com carga horária mínima de 20 horas, abrangendo algum dos eixos temáticos: legislação educacional; gestão pedagógica; gestão administrativa; gestão financeira e prestação de contas; liderança e gestão de pessoas; planejamento educacional; programas federais e estaduais de financiamento da educação.

LEIA-SE:

- II – Curso de Extensão em Gestão Escolar ou Administração Escolar, com carga horária mínima de 20 horas, ofertado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, ou ofertado por Instituições de Ensino em nível Federal ou Estadual, **com emissão a partir do ano de 2022;**
- III – Curso de Capacitação ou Formação Continuada em Gestão Escolar, com frequência mínima de 75%, com carga horária mínima de 20 horas, abrangendo algum dos eixos temáticos: legislação educacional; gestão

pedagógica; gestão administrativa; gestão financeira e prestação de contas; liderança e gestão de pessoas; planejamento educacional; programas federais e estaduais de financiamento da educação, **com emissão a partir do ano de 2022;**

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

A presente Retificação passa a integrar o Edital para todos os efeitos legais, devendo ser observada para fins de análise e validação da documentação apresentada pelos candidatos, entrando em vigor a partir da data de sua assinatura.

Laranjeiras do Sul – PR, 20 de agosto de 2026.

Rudivane Valiati
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 004/2025 de 01/01/2025